



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0714/2013

Em 30 de abril de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 768/13**, de autoria do Vereador **ALUISIO BRAZ**, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que a solicitação para implantação de redutor de velocidade de veículos no local indicado contraria o artigo 8º, inciso I da Resolução nº 39 do CONTRAN, bem como, o Código de Trânsito Brasileiro, que proíbe a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em alguns casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente.

A via indicada, medindo 8,00 metros de largura, com estacionamento permitido em ambos os lados, sinalizada com placas R 1 (pare) nos cruzamentos, faixa de retenção, linha dupla amarela e pintura de eixo divisor de fluxos em toda a extensão; conforme banco de dados da Secretaria, durante os últimos três anos não houve o registro de ocorrência de acidentes.

Dessa forma, diante da ausência de amparo legal, a solicitação não poderá ser deferida.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal